

Id:05D508CBA70D89B4



GOVERNO MUNICIPAL DE
CORRENTE
FAZENDO ACONTECER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 126/2025

O Município de Corrente - PI, em atendimento ao § 3º e com fulcro no Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE ENFEITES DE NATAL, DESENHOS DE PERSONAGENS, BARRA DE FERRO 3/8 METALON CHAPA 20/20, CHATA 14/14 REVESTIDO COM MANGUEIRA DE LED 220V EM CORES DIVERSAS E INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DA ILUMINAÇÃO NATALINA, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas de preços para o objeto constante no Edital até o dia 21 de novembro de 2025 às 13:00 horas para o e-mail: licitacaocorrente@gmail.com, ou entregar pessoalmente na Sala de Licitação do município de Corrente - PI, na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, bairro Nova Corrente, s/n, Corrente - PI.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a administração, será convocada para envio da documentação que comprove sua regularidade jurídica, fiscal e técnica necessária para contratar com a administração em até 02 dias úteis após a declaração do vencedor, conforme edital.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA: Atendendo o disposto na LC 123/06, Art. 49, inciso IV, a licitação for dispensável ou inexigível, a compra deve ser feita preferencialmente de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O Ato Convocatório e o modelo de proposta encontram-se disponível Junto ao site corrente.pi.gov.br, os demais arquivos estão disponíveis na Sala de Licitação e ou solicitação por meio do e-mail licitacaocorrente@gmail.com.

Corrente - PI, 17 de novembro de 2025

Ana Flavia Fonseca Araujo Paranaguá
Pregoeira

Id:0E28A99DD84989AE



GOVERNO MUNICIPAL DE
CORRENTE
FAZENDO ACONTECER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025
TIPO: MENOR PREÇO ITEM

O Município de Corrente - PI, através de seu Agente de Contratação / Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 034/2025, de 08 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo ITEM, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas em Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI.

O EDITAL e maiores informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro: Nova Corrente - CEP: 64980-000 - Corrente/PI, no horário de 07:30h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 03 de dezembro de 2025, às 08:00hs (quarta-feira), na plataforma bnc.org.br.

Corrente - PI, 17 de novembro de 2025

ANA FLAVIA FONSECA
ARAUJO
PARANAGUA:09970809652
9652
Assinado de forma digital por
ANA FLAVIA FONSECA ARAUJO
PARANAGUA:09970809652
Dados: 2025.11.17 12:51:48
-03'00'
Ana Flávia Fonseca Araujo Paranaguá
Pregoeira

Id:13B5BF7F4E7189BB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600
Bairro Nova Corrente - Corrente - Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 - CEP 64980-000 - Corrente - Piauí
E-mail: governomunicipaldecorrente@gmail.com

PORTARIA-GP nº 429/2025

CORRENTE-PI, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

I- EXONERAR, a pedido do servidor, o Sr. FILIPE MEIRELES DE SOUZA, portador do RG nº 1526101548 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 062.749.055-70, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE SEGURANÇA, Símbolo CC-3.

II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro do corrente ano.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 17 de novembro de 2025.

FILEMON JOSE FRANCISCO
DE SOUZA NOGUEIRA
PARANAGUA:05892086836
Assinado de forma digital por
FILEMON JOSE FRANCISCO DE
SOUZA NOGUEIRA
PARANAGUA:05892086836
Dados: 2025.11.17 12:48:50 -03'00'

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Id:151904F7ABFB84A2



LEI Nº 469 de 17 de Novembro de 2025

Altera o Art. 7º, inciso II, da Lei Municipal Nº 458, de 02 de Dezembro de 2024 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e neste Ato sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso II do art. 7º da Lei Nº 458, passa a vigorar com a seguinte redação:

II. Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixadas na presente Lei, com recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações, observando o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Domingos Mourão (PI), aos dezoito dias do mês de Novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, ARQUIVE-SE.

MARIA IRINELDA
GOMES DE OLIVEIRA
SILVA:21767769334
Assinado de forma digital por
MARIA IRINELDA GOMES DE
OLIVEIRA SILVA:21767769334
Dados: 2025.11.17 08:40:29
-03'00'
MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal